



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 363/2020

INDICAMOS A NECESSIDADE DE INTERVIR JUNTO AOS ORGÃOS COMPETENTES PARA IMPLANTAR UM POSTO DA RECEITA FEDERAL NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

BRUNO DELGADO - PL, CLAUDIO OLIVEIRA - PL, PROFESSORA SILVANA - PTB, PROFESSORA MARISA - PTB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa de Leis, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, **versando sobre a necessidade de intervir junto aos órgãos competentes para implantar um posto da Receita Federal no Município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade da implantação de uma Agência da Receita Federal na Cidade de Sorriso/MT, devido, o grau de dificuldade para aqueles que precisam dos serviços prestados, isso porque, precisam se deslocar até a cidade de Sinop/MT, onde se encontra a agência mais próxima;

Considerando que este pedido busca viabilizar a disponibilidade de um posto avançado deste importante órgão vinculado ao Ministério da Fazenda, e chefiado pelo Secretário da Receita Federal do Brasil. A SRFB está presente no cotidiano dos cidadãos por meio das Agências, Inspetorias e Delegacias da Receita Federal, e tem um papel fundamental no andamento formal e administrativo das pessoas físicas e jurídicas.

Considerando que se trata de um pedido da população sorricense.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de junho de 2020.


BRUNO DELGADO
Vereador PL


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PL


PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB


PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB


MAURICIO GOMES
Vereador PSB


FÁBIO GAVASSO
Vereador PTB